



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS  
Nº SIGARP-97521/2023-CARONA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.  
**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 02/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1/2022.  
**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de EDUCAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO Nº SIGARP-97521/2023-CARONA**

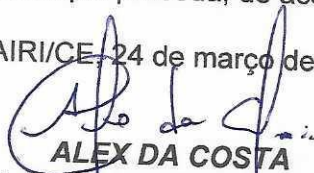
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de TRAIRI/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2021, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, gerenciada pela FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o PROCESSO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2022 para a Aquisição de veículos destinados ao transporte escolar diário de estudantes (ônibus rural escolar – ore), junto a secretaria de educação do município de Trairi/CE, em favor do fornecedor abaixo:

**FORNECEDOR:** CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº. 110, Caxias do Sul- RS, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 30.314.561/0006-30.

ITEM	CATEGORIA/TIPO/DESCRIÇÃO DO ORE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus marca Marcopolo, fabricante Ciferal, modelo Volare V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno	03	UNIDADE	R\$ 485.000,00	R\$ 1.455.000,00

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar os Sra. Secretária de EDUCAÇÃO da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

TRAIRI/CE, 24 de março de 2023.

  
**ALEX DA COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de TRAIRI